



**CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MINAS GERAIS**  
AUTARQUIA CRIADA PELA LEI Nº 4.769, DE 09/09/1965

**PORTARIA Nº. 09, de 26 de fevereiro de 2015.**

**DISPÕE SOBRE DESIGNAÇÃO DE PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO**

O Presidente do Conselho Regional de Administração de Minas Gerais - CRA-MG, no uso da competência que lhe confere a Lei 4.769, de 09 de setembro de 1965 e o Regulamento aprovado pelo Decreto 61.934, de 22 de dezembro de 1967, pela Resolução Normativa CFA nº.429 de 11 de dezembro de 2012.

**RESOLVE:**

**Art.1º** - Designar pregoeiro e respectiva equipe de apoio para o biênio 2015/2016, cuja atribuição inclui, dentre outras, o recebimento das propostas e lances, a análise de sua aceitabilidade e sua classificação, bem como a habilitação e a adjudicação do objeto dos certames realizados no CRA-MG.

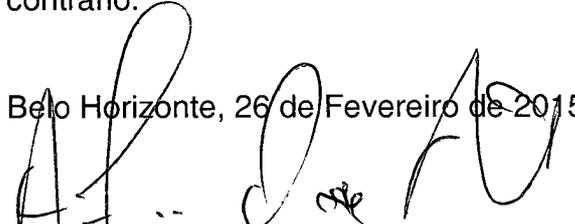
**Art.2º** - Para pregoeira fica designada a empregada Adm. Flávia de Castro Mendonça Bernardes

**Art.3º** - Para compor permanentemente a equipe de apoio, ficam designados o Vice Presidente Administrativo e Financeiro Adm Luciano Fernandes Novaes e os empregados: Adv. Edina Aparecida Godinho Cardoso, Adm Lilian Saeki e Juelita Gonçalves Coelho Leite.

**Art.3º** - Em cada licitação, poderão ser indicados outros membros, que detenham conhecimento do objeto a ser licitado, para integrar a equipe de apoio designados por portaria.

**Art.5º** - Esta portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Belo Horizonte, 26 de Fevereiro de 2015.

  
**Adm. Afonso Victor Vianna de Andrade**  
**Presidente**  
**CRA-MG 2.991**